



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 72/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: RODRIGO SANTOS DA SILVA ME, CNPJ: 50.756.299/0001-97.

OBJETO: Contratação de produtora para representar Show de Luiz Henrique e Renan na programação da 35ª Semana Farroupilha de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00.

PRAZO: 21/09/2024.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850- 333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SECDT.

Portão, 16 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.18 11:18:52 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO – SEMANA

FARROUPILHA DE PORTÃO RS

Gravataí, 28 de Agosto de 2024.

Data do show: 21 de Setembro de 2024. Cidade: Potão - RS.

Local: Público.

Formato:

Completo.

Duração: 02:00

Hrs. Horário: 21 as

23hs.

Evento: Semana Farroupilha de Portão - RS

A/c. Prefeitura Municipal de Portão - RS.

Confirmamos a disponibilidade da data de **21.09.2024** na **Semana Farroupilha de Portão RS**, para show de **LUIZ HENRIQUE E RENAN** na **VANERA** na cidade de **Prefeitura Municipal de Guaíba - RS**, nas seguintes condições:

Valor do cachet:

R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais) - **Valor com Nota Fiscal.**

Forma de Pagamento: ***a combinar.***

Incluídas as despesas de:

- Cache
- Transporte.

Incluídas as despesas da Prefeitura:

- Alimentação. (Água, refri, frutas e salgadinhos).
- Camarim (troca de Roupas).

Precisamos ainda de:

- Som e Luz por conta do contratante.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SANTOS DA SILVA
Data: 28/08/2024 14:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tchê Produções Artistas e Eventos

CNPJ: 50.756.299.0001-87

Proprietário: RODRIGO SANTOS DA SILVA

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.756.299/0001-87
Razão Social: 50756299 RODRIGO SANTOS DA SILVA
Endereço: R HORTENSÍAS 28 / GIRASSOL / GRAVATAI / RS / 94185-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2024 a 21/09/2024

Certificação Número: 2024082311466298281147

Informação obtida em 23/08/2024 12:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

69434/2024

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, **NADA DEVE** ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	9708799110 - 50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA		
CNPJ/CPF:	50.756.299/0001-87		
Endereço:	Rua HORTENSÍAS (Girassol), 28		
Complemento:	Casa		
Bairro:	GIRASSOL	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 14/11/2024

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emitido por: 119656

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Gravataí-RS 16 de agosto de 2024.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br**

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

6669/2024

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	9708799110 - 50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA		
CNPJ/CPF:	50.756.299/0001-87		
Endereço:	Rua HORTENSÍAS (Girassol), 28		
Complemento:	Casa		
Bairro:	GIRASSOL	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 24/04/2024

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Emiúdo por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Gravataí-RS 25 de janeiro de 2024.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí,
para consultar a autenticidade acesse: www.gravataí.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.756.299/0001-87**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/3/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27591754**
Autenticação: **37836662**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 50.756.299/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:08:04 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **98B2.9BA7.F3A7.2435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.756.299/0001-87

Certidão n°: 5804490/2024

Expedição: 25/01/2024, às 07:15:05

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.756.299/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.756.299/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.756.299 RODRIGO SANTOS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HORTENSIAS	NÚMERO 28	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 94.185-120	BAIRRO/DISTRITO GIRASSOL	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.PRODUcoes123@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8057-8056
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **07:24:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 16/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 681.078,14
Orçamento: 450.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 630.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 819.177,87
Reserva: 0,00
Total Disponível: 261.888,54

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 5.000,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 261.888,54



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de produtora para representar a dupla LUIZ HENRIQUE E RENAN para a realização de show durante os festejos farroupilhas municipais do ano de 2024, justifica-se a escolha da contratada RODRIGO SANTOS DA SILVA ME, CNPJ sob o nº 50.756.299/0001-97, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por deter a exclusividade da representação nas contratações do artista reconhecido pela opinião pública, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 72/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado é compatível com o valor de mercado, conforme notas fiscais anteriores ordens de compra anteriores das contratações da produtora anexadas ao processo que comprovam outros eventos realizados nos mesmos moldes do agora contratado. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.18 11:43:43 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES